

ECONOMIA E COESÃO TERRITORIAL

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP

Deliberação n.º 252/2026

Sumário: Designação de secretário técnico e coordenador de equipa de projeto do PAT 2030.

O Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027 e define as competências das autoridades de gestão dos programas do Portugal 2030.

Em aplicação do modelo de governação do Portugal 2030, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2023, de 10 de fevereiro, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, procedeu à criação das estruturas de missão dos programas temáticos, regionais do continente, de assistência técnica e do programa do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, para o período de programação 2021-2027.

A Autoridade de Gestão do Programa de Assistência Técnica para o período de programação 2021-2027 (PAT 2030) tem por missão a gestão, o acompanhamento e a execução do programa, de acordo com os objetivos e resultados definidos no texto do programa aprovado pela Comissão Europeia, com observância das regras de gestão constantes da legislação europeia e nacional aplicável, exercendo as competências previstas no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, em consonância com o estabelecido no Regulamento (EU) 2021/1060, de 24 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021, acumulando ainda as competências, os direitos e obrigações da autoridade de gestão do POAT 2020, nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro.

De acordo com o estabelecido no n.º 2 do mapa V do anexo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2023, de 26 de janeiro o secretariado técnico do PAT 2030 integra um máximo de 18 elementos, entre os quais os secretários técnicos, os coordenadores de equipa de projeto, bem como técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais, podendo o referido secretariado técnico, de acordo com o n.º 3 do mesmo mapa, integrar, em simultâneo, um máximo de dois secretários técnicos e um máximo de três equipas de projeto de carácter temporário, dirigidas por coordenadores de equipa de projeto.

Estabelece o n.º 10 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro que os secretários técnicos e os coordenadores de equipas de projeto são livremente designados e exonerados pelas comissões diretivas das autoridades de gestão.

Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, os secretários técnicos, são equiparados a cargos de direção intermédia de 1.º grau e, para efeitos remuneratórios, equiparados a cargos de direção superior de 2.º grau, exercendo as competências que lhe sejam cometidas pela Presidente da Comissão Diretiva do PAT 2030 conforme previsto no ponto 14 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2023, de 26 de janeiro.

Ainda nos termos do disposto no n.º 22 da mesma Resolução do Conselho de Ministros, aos coordenadores de equipas de projeto pode ser atribuído nível de remuneração superior ao que auferem, o qual não pode ser igual ou superior à remuneração dos secretários técnicos, que corresponde ao cargo de direção superior de 2.º grau.

Assim, nos termos do n.º 10 do citado artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, a Comissão Diretiva da autoridade de gestão do PAT 2030, reunida em 26 de fevereiro de 2026, deliberou para o período de programação 2021-2027, o seguinte:

1 — Designar como secretário técnico da Unidade Gestão de Negócio, a licenciada Maria Joaquina Loupa Sim Sim.

2 — Designar como coordenador de equipa de projeto na área da Gestão Financeira, o licenciado Nuno António Mariano Magalhães.

3 – O Coordenador de equipa de projeto é equiparado para efeitos remuneratórios a dirigente intermédio de 1.º grau, acrescido das respetivas despesas de representação, com as atualizações previstas para a Administração Pública.

4 – As designações agora efetuadas fundamentam-se na reconhecida aptidão, competência técnica e experiência profissional dos designados para o exercício do cargo, conforme se evidencia nas respetivas notas curriculares publicadas em anexo à presente deliberação e que dela fazem parte integrante.

5 – A presente deliberação produz efeitos a 1 de março de 2026.

3 de março de 2026. – A Presidente da Comissão Diretiva, Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim.

Nota curricular de Maria Joaquina Loupa Sim Sim

1 – Dados pessoais:

Nome: Maria Joaquina Loupa Sim Sim;

Data de nascimento: 4 de maio de 1965.

2 – Habilitações académicas:

2015 – Pós-Graduação em Contabilidade e Fiscalidade pelo ISEG – Lisboa School of Economics & Management.

1991 – Licenciatura em Economia pela Universidade de Évora.

3 – Formação profissional:

2013 – CAGEP – Curso Avançado em Gestão Pública pelo INA.

1999 – Curso Geral de Gestão pelo ISG – Instituto Superior de Gestão.

4 – Experiência profissional:

De 2023 até à presente data, no Programa Lisboa 2030/Portugal 2030 – Programa Regional de Lisboa 2030 (CCDR LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.), como Secretária Técnica da Unidade de Gestão Controlo e Auditoria.

De 2015 até 2023, no POR Lisboa 2020/Portugal 2020 – Programa Operacional Regional de Lisboa (CCDR LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo), como Secretária Técnica da Unidade de Gestão Controlo Interno, Auditoria, Assistência Técnica e Comunicação.

De 2012 a 2015, no POR Lisboa/QREN – Programa Operacional Regional de Lisboa (CCDR LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo), como Secretária Técnica da Unidade Auditoria, Controlo, Comunicação e Assistência Técnica.

De 2008 a 2012, no POR Lisboa/QREN – Programa Operacional Regional de Lisboa (CCDR LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo), como Secretária Técnica da Unidade Auditoria e Controlo.

De 2002 a 2008, no PORLVT – Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo), como Chefe de Projeto da Estrutura de Apoio Técnico ao Controlo de 1.º Nível das ações cofinanciadas pelo PORLVT (vertentes FEDER, FEOGA -O e FSE).

De 2001 a 2002, no GPF – Gabinete de Coordenação de Parcerias e Formação Profissional (Ministério da Economia), como coordenadora de uma Área de Formação no âmbito do POE – Programa Operacional da Economia.

De 1997 a 2001, no GDA -FP – Gabinete de Dinamização e Acompanhamento de Formação Profissional (Ministério da Economia), como diretora da Área de Apoio à Gestão e, posteriormente, como coordenadora de uma Área de Formação no âmbito do PEDIP II e da Iniciativa Comunitária PME.

De 1994 a 1996, colaboradora do ITEC – Instituto Tecnológico para a Europa Comunitária tendo como atividade principal a preparação de candidaturas e elaboração dos respetivos orçamentos a vários Programas Operacionais e Iniciativas Comunitárias, nomeadamente na área da Formação Profissional.

De 1989 a 1994, no INETI – Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, como técnica no âmbito do Programa JTI – Jovens Técnicos para a Indústria, desempenhando as funções de coordenadora do Núcleo de Avaliação Técnica da área de Gestão do Programa 2 do PEDIP – Formação Profissional.

Nota curricular de Nuno António Mariano Magalhães

1 – Dados pessoais:

Nome: Nuno António Mariano Magalhães

2 – Habilitações académicas:

1997 – Licenciatura em Gestão de Empresas, pela Universidade Lusíada de Lisboa;

2017 – CAGEP – Curso Avançado de Gestão Pública.

3 – Experiência profissional:

De 2023 até à presente data, Secretário técnico da Unidade Gestão de Negócio do PAT 2030.

Coordenador da equipa de projeto do Programa Operacional de Assistência Técnica 2020.

Secretário técnico, em regime de substituição, do Programa Operacional de Assistência Técnica do Fundo Social Europeu (2014-2016).

Técnico Superior do Programa Operacional de Assistência Técnica do Fundo Social Europeu (2008 -2014).

Técnico Superior Principal do Programa Operacional da Saúde – Saúde XXI – QCA III (2000-2008).

Técnico Superior na Intervenção Operacional da Saúde – QCA II (1998-1999).

Técnico na Associação Comercial do Concelho de Cascais (1998).

Colaborador no Subprograma Integrar – QCA II (1997).

319971676